



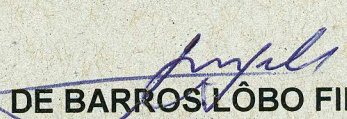
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	377
PUBLICADA NO	
DOU de	05/03/13
Seção	2
Pág.	18

PORTARIA Nº 377, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029953/2012-42, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **ALBA MARIA XAVIER ELOY**, matrícula SIAPE nº 1119040, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, classe E, nível I, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 08/03/13